

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**LEI Nº 803/13
Data 21.05.2013**

SÚMULA. Alteram as Leis Municipais nº 101/09, de 25 de agosto de 2009 - Plano Plurianual (PPA), combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei nº 661, de 29 de junho de 2012 – Lei de Diretrizes orçamentária (LDO), Lei nº 719/12, de 12 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído nas Leis Municipais nº 101/09, de 25 de agosto de 2009 - Plano Plurianual (PPA), combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei nº 661/12, de 29 de junho de 2012 – Lei de Diretrizes orçamentária (LDO), e Lei nº 719/12, de 12 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual (LOA), o seguinte Programa e Ação:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0021 - Assistência a Saúde de Média Complexidade				
FUNÇÃO:	0010 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.055 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	A	Consórcio Mantido	Consórcio	1	160.451,68

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.451,68 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.055000	Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU
3.1.71.70.00(1544)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 143.780,75
3.3.71.70.00(1545)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 10.782,35
4.4.71.70.00(1546)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.888,58
TOTAL	R\$ 160.451,68

Art. 3º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos
4.5.90.61.00(133)-000	Aquisição de Imóveis R\$ 100.000,00
06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Pavimentação Asfáltica e/ou c/ pedras irregulares e Constr. Calç
4.4.90.51.00(134)-000	Obras e Instalações R\$ 60.451,68
TOTAL	R\$ 160.451,68

Art.4º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.452.0007.2.015.000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos	2.152.990,00
15.451.0007.1.003.000	Pavimentação Asfáltica e/ou c/ pedras irregulares e constr. de calç.	229.548,32

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal